



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 004/2022

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretária Municipal de **Infraestrutura e Planejamento Urbano**, a Sra. **Maria das Graças de Castro Reis**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 500.597.505-53 e portadora do RG nº. 04.988.090-05 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 490/2022**, para **ALTERAR A CLÁUSULA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, referente ao Contrato nº 104/2021, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.420.916/0008-28, situada Rod CE 060, s/n km 11,5, distrito Industrial Pavuna – CE, em 08 de outubro de 2021 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Exclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2179	339030	00

Inclusão de Fonte de Recurso

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2179	339030	500.0000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e Termos Aditivos anteriores, se existentes, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da assinatura.

Alagoinhas, 05 de Janeiro de 2022.


Maria das Graças de Castro Reis
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJAMENTO URBANO**